L E I = Nº = 1 7 9 = D E = 1 8 = D E = N O V E M B R O = 1 . 9 8 0

" Altera a denominação da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Professor Hugo Sarmento ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A : - a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º : - A Escola Municipal de 1º e 2º Graus Professor - Hugo Sarmento passa a denominar-se " ESCOLA MUNICIPAL DE 1º E 2º GRAUS E ENSINO SUPLETIVO PROF. - HUGO SARMENTO ".

ARTIGO 2º : - Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 96, de 24 de abril de 1975.

ADOLPHO ALVAREZ NETO

=Presidente da Câmara Municipal=

L E I = Nº = 1 8 0 = D E = 2 5 = D E = N O V E M B R O = 1 . 9 8 0

" Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São João da Boa Vista para o triênio de 1981/1983 ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A , a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º: - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São João da Boa Vista, para o triênio de 1981/ - 1983, constituido pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado na forma do Ato Complementar nº 43, de - 29 de janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima para o período as Despesas de Capital em - Cr$ 234.365.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

ARTIGO 2º: - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983, são assim - distribuidos:

1981	1982	1983	1984
49.340.000,00	74.010.000,00	111.015.000,00	234.365.000,00